



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 10455, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

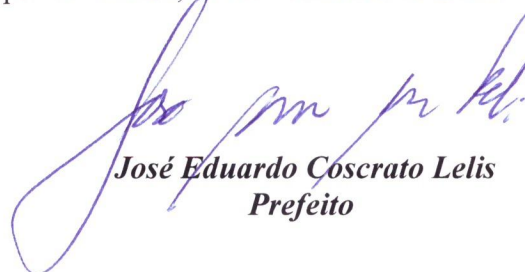
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 11/2018, Portaria nº 9108 de 06 de novembro de 2018.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2018, instaurado pela Portaria nº 9108 de 06 de novembro de 2018, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 137 inciso IV, c.c. art. 139, inciso IV, ambos da LCM 2040/2002, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 30 dias a servidora F. L..

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de setembro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos